



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018

Termo Aditivo a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747.0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisostomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **MACEDO & MAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.343.150/0001-09, com sede na Ahylon Macedo n20, Bairro Boa Vista, Barreiras -BA, CEP 47 806-180, Representada neste ato pela Sra. Aline Maria Suarez Mutti de Macedo Maia, brasileira, casada, portador da cédula de identidade n04325860-32 - SSP/BA, CPF nO459 454 115 - 15, Residente e domiciliado na Ahylon Macedo, n196, Boa Vista, Barreiras - BA, doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2018, vinculado ao processo de Licitação Tomada de Preços nº 02/2018, Processo Administrativo nº 44/2018, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo supramencionado tem através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato n. 154.2018.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentária, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

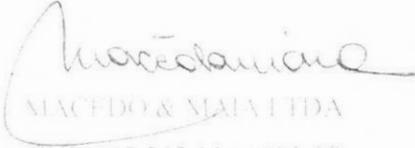
CLÁUSULA 4ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 21 de Dezembro de 2021.


Miguel Crisostomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)


Paulo Crisostomo Borges
Sec. Municipal de Adm. e Finanças


MACEDO & MAIA LTDA
CNPJ 17.343.150/0001-09
(Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 154/2018 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e MACEDO & MAIA LTDA, CNPJ: 17.343.150/0001-09; Objeto do Contrato: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto e Aline Maria Suarez Mutti de Macedo Maia, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Riachão das Neves(BA), 21 de Dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito